

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO
EDITAL N. 46/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art. 37, parágrafo único, da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, c/c o art. 105, parágrafo único, da Lei Complementar n. 72, de 12 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO relatos de problemas de ordem técnica do Sistema de Cadastro de Estagiários – CadEstagio, fundamental à realização e ao registro das inscrições para a seleção de estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, tornada público pelo Edital n. 45/2018;

CONSIDERANDO que não houve expediente na Procuradoria-Geral de Justiça nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2018, em razão da manutenção da subestação elétrica, prejudicando o atendimento telefônico dos candidatos interessados;

CONSIDERANDO o interesse de oportunizar a inscrição do maior número possível de estudantes;

CONSIDERANDO, igualmente, que se aproxima o prazo final para a realização das inscrições no certame, no próximo dia 17 de setembro de 2018, consoante o item 2.1 do referido Edital;

CONSIDERANDO que a nova data provável para realização das provas, ao contrário do inicialmente previsto, será apenas dia 2 de dezembro de 2018;

RESOLVE PRORROGAR, até as 17:00h do dia 28 de setembro de 2018, o prazo para a realização de inscrições na vigente seleção de estagiários, nos termos do Edital n. 45/2018.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça